



**RESOLUÇÃO Nº. 04- CONSUP**, de 1º de junho de 2010.

*Autoriza ad referendum do Colegiado, o afastamento do Reitor do Instituto Federal do Amazonas .*

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFAM, publicado no Diário Oficial da União do dia 1º/09/2009, Seção 1, Págs. 29, 30 e 31, e considerando a convocação da Presidenta do CONIF para participar da Conferência Anual de Educação em Niágara Falls-Ontário Canadá e visitar Cólleges e Faculdades Comunitárias no Canadá, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, *ad referendum*, do Conselho Superior, com fulcro no artigo 5º da Portaria/MEC nº. 404, de 23 de abril de 2009, o servidor JOÃO MARTINS DIAS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ocupante do cargo de direção de Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Matrícula SIAPE nº. 0267702, a afastar-se do País, no período de 04 a 13 de junho de 2010.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

JOÃO MARTINS DIAS  
Presidente